

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA
AMARP – DIVISÃO TÉCNICA

MEMORIAL DESCRITIVO
GARAGEM VEÍCULOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Jean M. Ziero
Eng. Civil – CAU/BR A32454-0
Rua Manoel Roque,99
Email jean@amarp.org.br
Videira - SC

VIDEIRA, SETEMBRO DE 2020.

MEMORIAL DESCRITIVO GARAGEM ÔNIBUS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Este material objetiva fornecer informações sobre o tipo e/ou qualidade dos materiais a serem empregados na montagem da estrutura pré-moldada em concreto armado, bem como sobre os serviços de execução da Garagem de Ônibus da Prefeitura de Macieira.

PROJETO DE ARQUITETURA

Este memorial refere-se a todos os materiais e serviços de modo que seja iniciada a CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DE ÔNIBUS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA.

Este memorial complementa os projetos, e mesmo que pôr ventura os serviços ou materiais aqui não estejam descritos, a empresa dará a obra montada e coberta.

A Garagem de Ônibus, totaliza uma área de 280,00m². A obra esta localizada, na Rua Raul Cerry, próximo a Quadra de Grama Sintética, Bairro Centro, no Município de MACIEIRA.

01 - GENERALIDADES :

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Nos projetos apresentados, caso haja divergência entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas pôr cotas, prevalecerão sempre às últimas.

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção.

E de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, certidões e licenças, evitando interrupções pôr embargo.

Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interessam ao serviço.

Todos os serviços deverão ter a aprovação previa da fiscalização , no que concerne às fases de execução do projeto.

Não serão aceitos materiais e serviços que não atendam as normas especificas, projeto, caderno de encargos e este memorial.

O canteiro deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Será de responsabilidade do construtor o cálculo da estrutura de elementos da edificação, tudo de acordo com as normas brasileiras, NBRs, Cadernos de Encargos, seguindo-se as orientações previas do Eng. Responsável da Prefeitura Municipal, devendo os mesmos serem encaminhados para aprovação final do engenheiro fiscal, da Prefeitura Municipal

Nenhum serviço deverá ser iniciado sem que os projetos, descrições dos projetos e memoriais de calculo estejam aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal

Os detalhes arquitetônicos e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos pelo Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal

Fica estabelecido como fck mínimo 20 Mpa.

Para facilitar o trabalho da fiscalização a contratada deverá especificar o horário em o Eng. Responsável pela obra estará na mesma. Este horário será fixado entre o Eng. Fiscal da Prefeitura Municipal e a contratada, devendo o mesmo estar compreendido no período das 8 até as 12 e das 13 até as 17 horas, deverá ser diário (de segunda a sexta feira) e no mínimo de 4 horas diárias sempre no mesmo horário.

As normas NTAs encontram-se na pagina da AMARP www.amarp.org.br

02 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

02.01. PLACA DE OBRA:

Caberá a Empreiteira a instalação da Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado..

02.02. ESCAVAÇÃO:

A escavação mecânica será á ceu aberto, para material de 1 categoria, com escavadeira hidráulica.

02.03. REATERRO:

O reaterro manual de valas, será feito com compactação mecânica, conforme quantitativo de orçamento.

03 – INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:

O Quantitativo foi feito uma estimativa no Orçamento.

As fundações serão do tipo direta, Sapata em concreto armado, conforme o projeto estrutural.

O projeto estrutural será elaborado por Engenheiro da Empresa Vencedora da Licitação e apresentado para a aprovação da AMARP.

03.01. SAPATAS:

As Sapatas de concreto armado serão em seção quadrada, estimadas inicialmente em tamanho mínimo de 80 x 80 x 30cm, totalizando 15 peças.

O dimensionamento do Aço será especificado no projeto estrutural.

03.02. BALDRAME:

As vigas baldrame serão em concreto armado, estimadas nas dimensões de 15 x 30 x 76 metros lineares, e assentadas sobre solo compactado para garantir maior resistência.

O dimensionamento do Aço será especificado no projeto estrutural.

03.03. IMPERMEABILIZAÇÃO:

As vigas de baldrame serão impermeabilizadas com tinta asfálticas em 2 demãos, inclusive nas laterais.

03.04. PILARES:

Os Pilares serão em Concreto Armado, estimados nos tamanhos mínimos de 15 x 30cm com altura de 3,20m, totalizando 15 peças. O dimensionamento do Aço será especificado no projeto estrutural.

03.05. VIGA CINTA:

As Vigas Cintas serão em Concreto Armado, estimados no tamanho mínimo de 15 x 40 x 76 metros lineares. O dimensionamento do Aço será especificado no projeto estrutural.

04 – PISOS E REVESTIMENTOS:

04.01. LASTRO DE BRITA:

Será feito um lastro de brita na espessura de 5cm em todas as vagas de ônibus;

05 – COBERTURA:

05.01. TELHAMENTO:

O telhamento será executado com Telha Ondulada de Fibrocimento E=6mm, para 2 águas, com recobrimento lateral de ¼ de onda, incluso parafusos e ganchos p/ fixação nas terças metálicas, incluso o içamento;

05.02. TRAMA DE AÇO:

A trama de aço, será composta por Terças em formato C, para coberturas com telhas Metálicas ou Onduladas de Fibrocimento 6mm, para até 2 águas, incluso içamento;

05.03. TESOURAS:

Serão utilizadas Tesouras inteiras em Aço, dimensionadas para vão de 12m, para telhas de fibrocimento ou metálicas, incluso içamento;

05.04. CUMEEIRA:

As cumeeiras serão para Telha de Fibrocimento Ondulada 6mm, incluso acessórios, fixação e içamento;

05.05. OITÃO:

O fechamento do Oitão, será em Chapa de Aço Zincado Ondulado 0,5mm;

06 - LIMPEZA :

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho da obra.

Jean Marcelo Ziero
Arq. E Urbanista
CAU/BR A32454-0
Depto Técnico - AMARP

Videira, agosto de 2020.